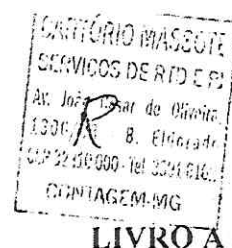


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Américo Barroso Massote-Oficial

AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1.306, Lj. 03, EL DORADO - CONTAGEM/MG-CEP:32310.000
Tefax: 3391-6161, E-mail: cartorionassote@gmail.com
Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00hs. De 2ª a 6ª feira



REGISTRO Nº
10749

FEDERAÇÃO DE MUAY THAI CHAIYA E ARTES MARCIAIS
MISTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

EXTRATO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE MUAY THAI CHAIYA E ARTES MARCIAIS MISTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. A Federação de Muay Thai Chaia e Artes Marciais Mistas do Estado de Minas Gerais., pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro à R. Alfa, 1040, bloco 32, apto 21, Conjunto Sandoval de Azevedo, Industrial, Contagem/MG., cep: 32.230.210, com duração indeterminada. Tem por fim: Administrar, assessorar, orientar, supervisionar, regulamentar e coordenar o ensino e a prática das modalidades devidamente vinculadas à FMTC M. M. A – em todo o estado de MG., aperfeiçoando e intensificando sua prática das modalidades devidamente vinculadas à FMTC – M.M.A – em todo Estado de Minas Gerais, aperfeiçoando e intensificando sua prática. Visa também regulamentar, organizar, orientar, fiscalizar, promover, dirigir ou controlar os campeonatos, festivais, torneios, demonstrações, simpósios, cursos, estágios, exames de faixa Prajied ou Kruang e demais atividades localizadas na cidade de Contagem e demais municípios, tanto no estado de Minas Gerais como em outros estados e seus respectivos distritos, em que por ventura, tenha ou venha ter filiados, subordinadas e regidas pelo presente estatuto, prestando aos filiados, atletas e praticantes, a assistência necessária ao fomento do desporto. Visa também promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do Muay Thai Chaia, Artes Marciais Mistas (MMA), vale tudo, esportes de combate, defesa pessoal e dança; organizar competições entre seus filiados e não filiados; realizar exames de certificação de Muay Thai Chaia, outras artes marciais e defesa pessoal, desde que haja competência e certificação do aplicador da arte marcial; trazer aos seus filiados, benefícios jurídicos e pessoais que satisfaçam e colaborem para a prática saudável dos esportes de contato. Além de ajudar na autodefesa, manter a boa forma com saúde, tonificar os músculos, melhora os reflexos, coordenação motora, aumenta a flexibilidade, melhora o condicionamento físico e a autoestima. Das categorias: Fundadores, colaboradores. Dos órgãos: Assembleia Geral, Diretoria executiva composta de diretor presidente, vice-presidente, secretaria-tesoureiro com o mandato de 05 anos, podendo seus membros serem reeleitos, Conselho Administrativo composto de 04 membros com o mandato de 05 anos e o Conselho Fiscal composto de 01 membro com o mandato de 05 anos. Compete ao presidente representar a Federação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. No caso de dissolução da Federação a diretoria procederá a liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os demais atos de disposições que estimem necessários. Dissolvida a Federação, o remanescente do seu patrimônio líquido, serão destinados a entidades congêneres, a juízo da AG. Os filiados não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da Federação. A Federação não tem finalidade lucrativa, não distribui dividendos, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro. O presente estatuto poderá ser alterado através de AG convocada para este fim e com no mínimo 1/3 dos presentes em segunda chamada. Dou fé. Contagem, 19 de julho de 2016. Emol.: 129,24. Tx. fiscalização: 45,36. Rec: 7,75. Total: 182,35. *R*

AV-1: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado em Cartório nesta data, exemplar de ata de fundação, aprovação estatutária, eleição e posse de diretoria, fundadores e membros da diretoria e conselho fiscal: presidente: Robson Teixeira a Costa, brasileiro, casado, professor, residente à R. Alfa, 1040, bl 32, apto 21, Cj. Sandoval de Azevedo, Industrial, Contagem/MG., cep: 32.130-210, RG MG 7.563.152, CPF: 043.898.026-31, vice-presidente: Gevesan Antonio da Silva Neto, brasileiro, solteiro, montador, residente à R. Pedestre, 63, Vila Italia, Contagem/MG., RG MG 11.927.250, CPF: 013.503.726-33, secretaria-tesoureiro: Antonio Brandao Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente à R. Maria Jose da Rocha, 163, Alvorada, Contagem/MG., cep: 32.220-040, RG M 8.123.439, CPF: 043.658.306-27, conselho fiscal: Rafael Ribeiro Silva, conselheiro de administração: Jaqueline Maria de Souza Pereira, realizada aos 16/03/2016. Dou fé. Foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia, nesta data edital de convocação e lista de presença. Contagem, 19 de julho de 2016. Emol.: 109,20. Tx. fiscalização: 38,68. Rec: 6,55. Total: 154,43. *R*

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Oficial: Américo Barroso Massote
Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado
Contagem - MG - CEP 32 310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Pedido de Certidão No. **16/001069**
Data do Pedido: **14/07/2016.**
Contagem, 19 de Julho de 2016.

O Oficial: *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Contagem/MG

Selo Eletrônico No.: **AUZ60347**
Cód. Seg.: **6455.8914.2973.0051**
Quantidade de atos Praticado(s): 001.
Emol.: R\$14,88, Recomeço: 0,59 TFJ: R\$5,57
Total: R\$21,34
Consulta a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>